

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 746376

PORTARIA nº 701 de 27 de dezembro de 2021

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRYANA RAKEL BENTES DA SILVA - matrícula 5957646/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 14/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ESPORTE CLUBE PROJETO CRIANÇA FELIZ – ARRNEPCF.

Processo nº 2021/901274.

Art. 2º São atribuições da GESTORA:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 746380

PORTARIA nº 702 de 27 de dezembro de 2021

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA CUNHA FARIAS - matrícula 57220877 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 15/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG.

Processo nº 2021/1439542.

Art. 2º São atribuições da GESTORA:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 746382

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 2021/1048691

Termo aditivo: 2/2021

Contrato: 10/2019 - SEJUDH

Objeto: alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA e QUINTA, que tratam DO PRAZO, DO PREÇO e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e DA VIGÊNCIA, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: De 18/12/2021 a 18/12/2022

Valor Mensal Total: R\$ 49.464,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG: 180101 (TESOURO)

PTRES : 188338

14.422.1500.8814.0000 - 102TPI8814C

14.422.1500.8814.0000 - 102TPN8814C

14.422.1500.766.00000 - 2080007660C

14.422.1500.8207.0000 - 2080008207C

14.422.1500.8211.0000 - 2080008211C

14.422.1500.8225.0000 - 2080008225C

14.422.1500.8798.0000 - 2080008798C

14.422.1500.8799.0000 - 2080008799C

14.422.1500.8802.0000 - 2080008802C

14.422.1500.8808.0000 - 2080008808C

14.422.1500.8809.0000 - 2080008809C

14.422.1500.8810.0000 - 2080008810C

14.422.1500.8811.0000 - 2080008811C

14.422.1500.8820.0000 - 2080008820C

14.122.1297.8338.0000 - 4120008338C

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338.0000

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339039

Valor: 49.464,00

Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP

CNPJ nº 04.894.357/0001-11

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM

Ordenador: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 746205

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 - SEJUDH

Processo nº 2021/1439542

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Realizar a execução do Projeto Integrado de Solidariedade e Cidadania, com a entrega de 70.000 (setenta mil) cestas básicas nas cidades de Belém, Ananindeua, Castanhal Marituba e Mosqueiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8211.0000

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Plano Interno: 20EMEN00605

Valor: R\$ 1.450.000,00

Plano Interno: 20DEMP00241

Valor: R\$ 780.000,00

Plano Interno: 21EMEN00385

Valor: R\$ 445.000,00

Plano Interno: 21DEMP00619

Valor: R\$ 1.825.000,00

Valor Total: R\$ 4.500.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: data da assinatura até a data de 31/05/2022

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ – ABAG

CNPJ nº 10.189.927/0001-75

Representante da Fomentada: FLÁVIA FERREIRA FIGUEIREDO

CPF 842.154.532-91

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 746373

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021 - SEJUDH

Processo nº 2021/665649

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Atender ao Projeto “JUVENTUDES ATIVAS” que visa promover os direitos das juventudes baseados na Lei 12.852 05/09/2013 que versa sobre o estatuto da juventude, através de apoio a entidades que promovem esses direitos tais como Educação, Esporte e Cultura e Lazer, Artes Circense e Teatral, oportunizando à população localizada em áreas prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, o acesso à práticas de atividades esportivas, de educação; de manifestações culturais como: música e teatro, como fatores de combate à exclusão, ao isolamento e à desigualdade social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 272278

PTRES: 188814

Plano de Trabalho: 14.422.1500.8814.0000

Plano Interno: 21EMEN00204

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0101

Valor: R\$ 100.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: data da assinatura até a data de 31/12/2022

Data da Assinatura: 27/12/2021

FOMENTADOR: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. CNPJ nº 05.054.895/0001-60

FOMENTADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ nº 07.373.317/0001-12

Representante da Fomentada: ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA

CPF 059.167.042-91

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 746369

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 - SEJUDH

Processo nº 2021/901274

Fundamento Legal: Art. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014

DO OBJETO: Distribuição Gratuita (kit de enxoval de bebê), para grávidas em situação de vulnerabilidade social e econômica e facilitar o acesso da gestante aos serviços de pré-natal, oferecendo mecanismos e proporcionando qualidade de vida ao binômio mãe e filho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO: 267698

PTRES: 188211